



Publicado em	08 / 06 / 2021
no	Manual da Prefeitura Índice da Transparência.
Eu	Luiz Roberto Borges
e dou fé.	Certifico
Carmolândia-TO	08 / 06 / 2021

ESTADO DO TOCANTINS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
CNPJ: 25.063.868/0001-61

Decreto 066/2021

Carmolândia, 08 de junho de 2021.

Dispõe sobre a **REVOGAÇÃO e NOMEAÇÃO**  
de Cargo Público Comissionado e dá Outras  
Providencia.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARMOLÂNDIA ESTADO DO TOCANTINS**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art.37, incisos II e V da constituição Federal, bem como os conferidos pela legislação municipal e;

**CONSIDERANDO** que, os cargos comissionados são de natureza de confiança, ou seja, são cargos de chefia, direção ou assessoria, não havendo estabilidade.

**CONSIDERANDO** que, a escolha do indivíduo nos termos supracitados, seja livre, não havendo necessidade de concurso, assim como exoneração do cargo também seja de livre convencimento.

**DECRETA**

**Art. 01-** Fica a partir desta data revogado o decreto 040/2021, que nomeia o servidor, Sr. <sup>a</sup>, **Luiz Roberto Borges**, como **Secretária Municipal de agricultura**.

**Art. 02** – Fica a partir desta data, nomeado para exercer o cargo comissionado de **Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo, Luiz Roberto Borges**.

**Art. 03** – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CARMOLÂNDIA, ESTADO DO TOCANTINS**,  
aos 08 dias do mês de junho de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Neurivan Rodrigues de Sousa**  
**Prefeito Municipal**